



PARECER UNICO SUPRAM ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 634748/2010

Licenciamento Ambiental Nº 11206/2005/001/2010	LOC	Deferimento
Outorga Nº		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: Popps Calçados Ltda.	
CNPJ: 03.305.392/0001-95	Município: Nova Serrana.

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará
--	---------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-03-2	Fabricação de calçados em geral.	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: <input type="checkbox"/> SIM	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados ECOHIDROS	Registro de classe

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 036/2010	DATA: 27/04/2010
--	------------------

Data: 20/09/2010

Equipe Interdisciplinar:	MASP/ Registro de Classe	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
José Antonio Lima Graça	CREA 32.328/D	
Sonia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP 1.020.783-5 OAB/MG 66.288	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-049 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 20/09/10
------------	--	----------------



1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem por objetivo subsidiar o COPAM no julgamento do pedido de licença de Operação Corretiva do empreendimento **Popps Calçados Ltda**, localizado em Nova Serrana, com a atividade de Fabricação de Calçados em Geral, código C-09-03-2, potencial poluidor/degradador médio e porte médio devido a área útil do empreendimento ser de 0,04 ha e ao número de empregados ser de 45, configurando como atividade potencialmente poluidora, Classe 3.

O início das atividades do empreendimento se deu em 14/03/2007.

Os estudos ambientais apresentados no RCA/PCA foram elaborados pela ECOHIDROS-Engenharia de Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento Ambiental.

As informações prestadas no RCA e no PCA, juntamente com os esclarecimentos feitos durante a vistoria à unidade industrial não foram consideradas satisfatórias, sendo necessário solicitar informações Complementares – IC, recebidas pelo empreendedor as quais foram respondidas tempestivamente.

Em 12/04/2010 foi realizada fiscalização no empreendimento conforme Auto de Fiscalização Nº ASF 036/2010. Não foram emitidas notificações, advertências ou multas.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Atualmente existem 854 fábricas de calçados em atividade em Nova Serrana. É o primeiro pólo de calçados esportivos do País, empregando nada menos que 18 mil trabalhadores diretos.

As atividades da indústria de calçados local se ramificam por vários municípios vizinhos, que não só participam do processo de fabricação de calçados, como também fornecem mão-de-obra para a indústria de Nova Serrana.

As etapas terceirizadas do processo de produção são distribuídas por municípios num entorno de 30 a 40 quilômetros, incluindo Divinópolis, São Gonçalo do Pará, Itaúna e Perdigoão, na microrregião de Divinópolis, além de outros de microrregiões circunvizinhas, incluindo os municípios de Oliveira, Bom Despacho, Pitangui e Pará de Minas.

Os principais mercados são os dos grandes centros urbanos mais próximos (Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro), com os quais há ligações rodoviárias satisfatórias, mas há também condições razoáveis de acesso por rodovias a outros mercados importantes para a produção local, tais como o interior do Estado e as regiões Nordeste e Centro-Oeste do País.

Essa mesma infra-estrutura rodoviária permite outra importante forma de comercialização da produção local, ou seja, as vendas diretas realizadas nas próprias fábricas. Outros componentes da infra-estrutura física, como o suprimento de energia elétrica e os serviços de telecomunicações, apresentam condições adequadas para estes empreendimentos.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-049 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 20/09/10
------------	--	----------------



O município de Nova Serrana tem pouco mais de 60 mil habitantes, e sua população vem crescendo a uma taxa extremamente alta (cerca de 8% ao ano), segundo dados divulgados pelo Sindinova, o que denota significativo movimento migratório estimulado pela criação de emprego nas atividades econômicas locais.

Levando-se em conta a dimensão da população local, pode-se perceber que há de fato necessidade de atrair mão-de-obra dos municípios vizinhos, uma vez que a proporção da população local que constitui a força de trabalho é evidentemente insuficiente. E ainda assim, há falta de mão-de-obra, sobretudo com qualificações mais elevadas, por exemplo, para as atividades de pesponto.

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento consiste em uma unidade médio porte do setor calçadista, que fabrica calçados femininos, promovendo a atividade de corte de tecidos e de outros materiais, colagem de componentes e montagem do conjunto cabedal/sola.

A empresa está localizada na zona urbana do município de Nova Serrana, sendo a vizinhança composta por outras fábricas do setor calçadista.

A área ocupada pela unidade para o desenvolvimento de suas atividades corresponde a aproximadamente 0,04 ha, composta por uma única edificação que abriga o setor de produção (galpão industrial) e o setor administrativo.

Os principais produtos fabricados são calçados femininos possuindo uma produção média atual de 44.000 pares/ mês e capacidade máxima de produção de 100.000 pares/ mês.

Para o desenvolvimento de suas atividades a unidade conta com 45 funcionários próprios divididos nas áreas de produção, administração e serviços gerais, não existindo funcionários terceirizados.

A unidade opera em regime de funcionamento de 10 horas diárias, operando de segunda a sexta-feira das 07:00h às 17:00h, havendo intervalo para almoço de funcionários. Existe apenas 1 turno de trabalho com regime correspondente a 44 horas semanais de acordo com as leis pertinentes.

A energia elétrica necessária para o desenvolvimento das atividades da unidade é fornecida pela CEMIG.

O fluxograma do processo produtivo segue a linha de preparo do cabedal e fabricação da sola com a finalidade de montagem final do produto. Abaixo será descrito as fases no processo de fabricação:



RECEBIMENTO DE MATERIAIS E ARMAZENAGEM
?
CORTE
?
PESPONTO
?
COLAGEM
?
PASSAGEM DE COLA NA PALMILHA E CABEDAL
?
MONTAGEM NA FORMA (ENSACAMENTO)
?
PREPARAÇÃO DA SOLA
?
PASSAGEM DE COLA NA SOLA E NO CONJUNTO CABEDAL/ PALMILHA
?
ESTUFA/REATIVADOR
?
PRENSAGEM
?
RESFRIAMENTO
?
ACABAMENTO/EMBALAGEM
?
EXPEDIÇÃO

As matérias-primas são recebidas e descarregadas manualmente sendo as principais matérias primas e insumos utilizados: curvin, cola, solvente, estopa, linha, caixas unitárias, caixas coletivas, água, energia elétrica. Estes estão sendo armazenados em almoxarifado de forma adequada, em piso impermeabilizado.

A etapa de corte constitui em uma das principais etapas do processo produtivo, sendo efetuada em máquinas, em formas, dimensões e quantidades especificadas de acordo com o produto a ser elaborado.

O pesponto é a etapa do processo produtivo onde ocorre a preparação do cabedal. Nesta etapa são realizadas as costuras e colagem de peças no cabedal.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-049 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 20/09/10
------------	--	----------------



Após a confecção do cabedal, ocorre a passagem de cola no cabedal e na palmilha de modo a iniciar o processo de montagem final do calçado.

Na etapa de montagem na forma, o cabedal e a palmilha são grampeados na fôrma para dar conformidade ao calçado.

Paralelamente a etapa de montagem do cabedal, ocorre em uma área específica do galpão industrial o processo de preparação da sola visando a montagem final do calçado.

A sola e o conjunto cabedal/palmilha após sofrerem preparação com cola, são colocados na esteira e os mesmos passam pela estufa que efetua a secagem da cola presente no cabedal e na sola, através da evaporação rápida do solvente. Em seguida, ocorre o processo de reativação da cola de forma a melhorar a qualidade do processo de montagem.

Após a secagem, o conjunto cabedal/palmilha é fixado à sola, em seguida o calçado é montado e colocado em uma prensa mecânica que efetua a fixação final.

A etapa de acabamento e embalagem funciona como um controle de qualidade final de modo que o produto enviado ao cliente esteja em perfeitas condições.

Após o acabamento final, o calçado é embalado e encaminhado a área de expedição.

2.2 RESERVA LEGAL

O empreendimento se localiza em zona urbana não sendo necessária a averbação de Reserva Legal.

2.3 AUTORIZAÇÃO PARAEXPLORAÇÃO FLORESTAL

O empreendimento localiza-se em área urbana e não utiliza produtos e subprodutos da flora.

2.4 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento situa-se em área urbana e não está localizado em Área de Preservação Permanente.

2.4 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento utiliza-se água exclusivamente da concessionária local.

2.5 IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais impactos decorrentes da atividade é a produção de resíduos sólidos, geração de ruídos e efluentes sanitários.

Não há geração de efluentes líquidos industriais no processo produtivo.

O ruído gerado na atividade não promove impacto significativo sobre a vizinhança, pois os valores medidos encontram-se abaixo dos limites estabelecidos na legislação vigente.

Os resíduos gerados no processo produtivo são aparas de tecidos, carretéis de linha, latas metálicas restos de colas e papelão.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-049 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 20/09/10
------------	--	----------------



Os resíduos domésticos são destinados à rede de coleta pública.

Os efluentes sanitários são destinados à rede de coleta pública da COPASA sem o devido tratamento.

2.6 MEDIDAS MITIGADORAS

O empreendimento possui local específico e adequado para o armazenamento temporário dos resíduos sólidos.

Os resíduos sólidos após o armazenamento temporário são destinados à empresa licenciada à qual dá a destinação final adequada. Estes são em geral destinados a terceiros para reutilização e ou reciclagem. No empreendimento há um cômodo para armazenamento temporário destes resíduos sendo estes separados em boxes.

O efluente sanitário do empreendimento, atualmente é lançado na rede pública. Possui projeto de instalação de fossa séptica para um número de 60 pessoas considerando uma previsão futura de aumento no número de funcionários.

O empreendimento possui todas as medidas de combate e controle à incêndios conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros tendo sido feito inclusive a vistoria final pelo mesmo.

2.7 CONTROLE PROCESSUAL

O processo se encontra devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB.

O empreendimento é micro-empresa, portanto, isento de custos de análise do processo, tendo sido elaborada planilha de custos nos termos da Res. SEMAD 870/08.

Os recursos hídricos utilizados no empreendimento são originados de concessionária local.

Foi apresentado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – SérieMG – nº 120483, com validade até 20.03.2015.

Não será necessária demarcação de reserva legal, vez que o empreendimento situa-se na zona urbana do município de Nova Serrana.

Não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente e não haverá necessidade de supressão de vegetação.

Pelo exposto, somos favoráveis à concessão da licença de operação em caráter corretivo ao empreendimento em questão, pelo prazo de 6 (seis) anos.

Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo único deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-049 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 20/09/10
------------	--	----------------



3 CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 11206/2005/001/2010, a equipe de análise, sugere através deste parecer único, a concessão da Licença de Operação Corretiva-LOC requerida pela empresa **Popps Calçados Ltda**, localizada no município de Nova Serrana, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com prazo de validade de 06 anos.

4 PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

5 VALIDADE: 6 (seis) anos.

Data: 20/09/2010

Equipe Interdisciplinar:	MASP/ Registro de Classe	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
José Antonio Lima Graça	CREA 32.328/D	
Sonia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP 1.020.783-5 OAB/MG 66.288	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-049 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 20/09/10
------------	--	----------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 11206/2005/001/2010		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Popps Calçados Ltda Atividade: fabricação de calçados em geral		
Endereço: Rua Betânia, nº 188		
Localização: Bairro Ferreira Neto		
Município: Nova Serrana		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Apresentar laudo de medição, dos níveis de ruído no entorno do empreendimento, em conformidade com os padrões definidos na Lei Estadual 10.100 e de acordo com os critérios da NBR 10.151.	Anualmente
2	Providenciar a instalação de Fossa Séptica, para o tratamento dos efluentes sanitários, dimensionadas para número de funcionários, conforme contemplado pelas normas da ABNT NBR-7229 e NBR 13969.	120 dias
3	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com a sua classificação, conforme estabelecido nas normas ABNT NBR 10.004 e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12235	Durante a vigência da LOC
4	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos, e resíduos sólidos contaminados por resíduos perigosos (ABNT NBR 10.004-Classe I) Obs: as empresas responsáveis pela destinação destes resíduos deverão estar devidamente licenciadas para tal fim	Durante a vigência da LOC
5	Informar à SUPRAM ASF qualquer alteração ou modificação quanto à instalação de novos equipamentos ou alteração no processo produtivo.	Durante a vigência da LOC
6	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	Durante a vigência da LOC
7	Apresentar projeto com cronograma de execução descrevendo todas as medidas que visam e/ou visarão à racionalização do uso de energia elétrica e da água, no empreendimento. Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas	180 dias
SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-049 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 20/09/10



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

	visando a racionalização do uso de água, tais como: substituição de válvula de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.	
7	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO

* Os prazos são contados a partir da notificação do empreendedor quanto a concessão da licença.



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 11206/2005/001/2010	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Pops Calçados Ltda	
Atividade: fabricação de calçados em geral	
Endereço: Rua Betânia, nº 188	
Localização: Bairro Ferreira Neto	
Município: Nova Serrana	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento de esgotos sanitários.	Vazão, pH, DBO, DQO, Sólidos totais, Sólidos suspensos, coliformes termotolerantes.	Semestralmente

* O automonitoramento deverá ser iniciado 6 meses após a implantação do sistema de tratamento.

Relatórios: Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo ABNT NBR – 7229 E 13969.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-049 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 20/09/10
------------	--	----------------



Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-049 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 20/09/10
------------	--	----------------